



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a consideração do plenário, o seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 20/98

Súmula: Declara de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor David da Silva Carneiro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor David da Silva Carneiro, associação sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.908.024/0001-06.

parágrafo único: A associação deverá a cada ano apresentar ao Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado das suas atividades, para fins de cumprimento do que estabelece o artigo 2º da Lei 1071 de 09 de abril de 1991.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLADO nº 883/98

DATA 23 / 09 / 98

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, 29 de Setembro de 1998


VILMAR C FAVARO
VEREADOR



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02
5

JUSTIFICATIVA:

A associação em questão preenche todos os requisitos estabelecidos pela Lei 1071/91, de 09 de abril de 1991, podendo ser declarada de utilidade pública no âmbito municipal.

Além disto, se faz necessária tal declaração, para que possa a associação prefalada, dentro da política federal de descentralização de ações na educação, receber e aplicar verbas públicas.

Diante do exposto, pedimos e esperamos a aprovação da matéria ora proposta, o que por certo será feito, diante do alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Colenda Casa de Leis.

VEREADOR



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ESCOLA MUNICIPAL "PROF. DAVID DA SILVA CARNEIRO"-ENS. PRÉ-ESCOLAR E DE 1º GRAU
Rua Prof. Augusto Mariano Júnior, s/n. - Fone (041) 822-3124 - LAPA - PARANÁ

ATA nº 01/1997

Aos treze dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e sete, às dezenove horas e trinta minutos, em uma sala de aula da Escola Municipal "Prof. David da Silva Carneiro", nesta cidade de Lapa, Estado do Paraná, reuniram-se diretora, secretária, orientadora e pais de alunos da referida escola para fundar, eleger e dar posse aos membros da Associação de Pais e Mestres e a aprovação do estatuto da referida A.P.M. A diretora propõe que seja feita duas chapas para a eleição. Tendo em vista o número de pessoas dispostas a fazer parte da A.P.M. foi formada apenas uma chapa. A chapa foi aprovada por todos e deverá atuar no biênio de 1997/1999. Logo em seguida, a diretora expos a todos o Estatuto da A.P.M., que foi elaborado por uma comissão de pais e professores. Foi lido e discutido o referido estatuto que foi aprovado por todos. Os eleitos foram empossados neste ato. A comissão da A.P.M. ficou assim constituída: DIRETORIA 1- Presidente: Eliseu Weinhardt 2-Vice-Presidente: Nilton Fernandes 3-Tesoureiro: Maria Ivonete Azambuja Brandalise 4-Secretário: Rosângela Moreira Castilho CONSELHO FISCAL Presidente: Adolfo de Souza Membros Efetivos: Jocely Ribas Bubniak, Angela Kaseker Suplentes: Marilda Ganzert Maidl, Iaura Ukan Aguiar CONSELHO DELIBERATIVO Presidente: Patricia Maria Gemin Ribas Secretário: Salete Scardanzan Pinheiro Conselheiros: Neuza d'Aparecida de O. Costa, Glaci de Fátima Iandarim Soares, Terezinha Felipe Pszybylski Suplentes: Almir Linhares de Oliveira, Aloisio Meira, Elcio de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, eu, Salete Scardanzan Pinheiro, lavrei a presente ata, às vinte e uma horas, que vai por mim assinada juntamente com os demais presentes. Salete Scardanzan Pinheiro, Marilda G. Maidl, Rosani Sampaio Jankowski, Rosângela Moreira Castilho, Ivonete Azambuja Brandalise, Paulo Ramos Valle, Lucimara Batista Ramos, Rosiane do Rocio da Silva da Conceição, Teresinha Aparecida Vaz de Iara, Solange A. Guimarães, Cecília Kologe, Angela Baggio Kaseker, Adalgiza Leonardi Barros, ilegível, Maria de Iurdes Coelho, Odete de Oliveira Rodrigues, Silvana Ieineker, Marly E.I. Magalhães, Roseli Langner, Juracy de Paula, Natália C. da Silva, Lucimara Sodré, Simone Sodré, Leonice Gonçalves, M.C. Vera Senger, Rosilda Aparecida S.O-



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ESCOLA MUNICIPAL "PROF. DAVID DA SILVA CARNEIRO"-ENS. PRÉ-ESCOLAR E DE 1º GRAU
Rua Prof. Augusto Mariano Júnior, s/n. - Fone (041) 822-3124 - LAPA - PARANÁ

liveira, Sueli T. dos Santos Sodré, ilegível, João P. Borges, José Jair Fantin, Cornélio B. Heitkoetter, Vera Iuz Maria Ieite Goll, Floresmi Aparecida Ribeiro Pacheco, Valderez Novicki Filla, Eulinda Mendes Felipp, Ana R.N. Stica, Lourdes Almeida, Silvia Stica, Célio P. da Silva, Mônica Pach de Aguiar, Tereza Felipe Pszybylski, Iaura Ukan Aguiar, Eva P. Augustinhaki, Iria Steuck, Isolete Scholtz, Florisbela S. Lima, Deisimar J. Burda Weinhardt, Vanilda Vale dos Santos, Dosanja Machado Oliveira, Ivonete Hornung, Benedito de O. Ramos, Soily de F. de J. Franco, ilegível, Bernadete Pereira, Ieoni H. Sodré, Salete de Coelho, Emília Ferreira Maciel, Mercí de F.S. Collaço, José Pedro da Silveira, Vanilde do Rocio dos Santos Stabach, Ana Maria da Silva Santos, Tito Olívio M. de S., Emília Sodré, Mirian Ramos, Edicir Silveira, Daniela de G. Gomes, Antonio Rodrigues Pinto, Sebastião C.F., Joana S. S. Cardozo, Maria Salete Gonçalves, Jussara Zizcycki, Ieonilda Silveira dos Santos, Neuzza O. Costa, Almir L. de Oliveira, Glacy de Fátima Iandarin Soares, Sueli de Fátima Pinto da Silva, Eva Ferreira Fernandes, Patricia Gemin Ribas, Adolfo D. de Souza, Eliseu Weinhardt, Jocely Bubniak, Rosangela Riceto, Célia Regina P. Carneiro, Oricélia B. O. da Silva, Lorete C. Bora.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel do livro de ata.

Lapa, 13 de março de 1997.

Eliseu Francisco Cordeiro Weinhardt
Eliseu Francisco Cordeiro Weinhardt
Presidente da A.F.M.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA
DE ARRECAÇÃO

VALIDO ATÉ

30/06/1998

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

01.908.024/0001-06

ATIVIDADE PRINCIPAL

9199-5

CPF DO RESPONSÁVEL

428.553.229-87

NATUREZA JURÍDICA

302-6 ASSOCIAÇÃO

ÓRGÃO DA RF

0910100 - CURITIBA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR
DANIEL DA SILVA CARNEIRO

LOGRADOURO

RUA PROFESSOR AUGUSTO MARIAN

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO

CEP

BAIRRO / DISTRITO

MUNICÍPIO

UF

83750-000 VILA DO PRÍNCIPE

LAPA

PR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
OUTRAS ATIV. ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS

19/06/1997 AS 10:26:39

18810 - 18



ANTE-PROJETO DE LEI Nº 20/98

Autor: Vereador Vilmar Czarneski Fávaro

Sumula: Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor David da Silva Carneiro.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 29 / 09 / 98.

Encaminho o projeto à Comissão de:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação, em 29 / 09 / 98.
- ☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em X / X / X.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B. E. Social e Ecol., em X / X / X.
- ☐ Urbanismo e Obras Públicas, em X / X / X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X / X / X.

Marco Antonio Bortoletto

Marco Antonio Bortoletto

Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em / / .

Alfredo Kelm Júnior

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07
8

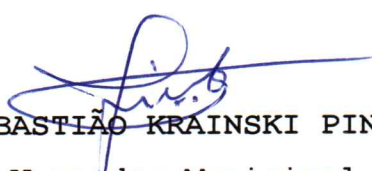
ANTE-PROJETO DE LEI Nº 20/98

Matéria: Declaração de Utilidade Pública
Associação que especifica.

P A R E C E R J U R Í D I C O

A associação em questão preenche os requisitos da Lei 1071 de 09 de abril de 1991, podendo ser declarada de utilidade pública municipal, se assim for o interesse do plenário desta Casa de Leis.

Lapa, 13 de outubro de 1998


SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO
Vereador Municipal



Câmara Municipal de Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08
[Signature]

VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

COMISSÃO DE :

VOTO

Ver.: *[Signature]*

Ver.: *Com o relato*

Lapa 13/10/98
[Signature]



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09
E

PROJETO DE LEI Nº 37/98

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor David da Silva Carneiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A**:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor David da Silva Carneiro**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.908.024/0001-06.

Parágrafo Único - A Associação deverá a cada ano apresentar ao Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado das suas atividades, para fins de cumprimento do que estabelece o artigo 2º da Lei 1071 de 09 de abril de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
em 23 de Outubro de 1998.


VILMAR C. FAVARO
1º Secretário




MARCO A. BORTOLETTO
Presidente